

9 — A entrevista profissional de selecção, pontuada na escala de 0 a 20 valores, visa ponderar a motivação e a capacidade de expressão e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as qualificações profissionais e pessoais dos candidatos, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e terá duração não superior a trinta minutos.

O júri apreciará os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Capacidade de expressão;
- d) Qualidade da experiência profissional.

10 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, a enviar por correio registado com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia, sita no Largo do Ministro, 1, 1750-200 Lisboa, durante o horário de funcionamento (das 10 às 18 horas).

13 — O requerimento deve conter as seguintes indicações: identificação (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade emissora, número fiscal de contribuinte, residência, com indicação de código postal e telefone), habilitações literárias, habilitações profissionais, situação profissional e indicação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, referência expressa ao concurso a que se candidata, com indicação do presente aviso.

14 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais de admissão referidos no n.º 3 do presente aviso;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a concurso, bem como quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- f) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo ou serviço de origem, em que conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço;
- g) Documentos comprovativos das declarações prestadas no *curriculum vitae*, sob pena de estas não serem consideradas.

15 — É dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea a) do número antecedente no que se refere aos requisitos gerais desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas.

16 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no n.º 14 deste aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar todos os elementos necessários para os efeitos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

18 — Em caso de dúvida o júri poderá a todo o tempo exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações efectuadas, sendo as falsas declarações punidas por lei.

19 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como outras informações relativas ao concurso, serão afixadas no painel existente à entrada das instalações da Junta de Freguesia.

20 — Composição do júri — Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, presidente da Junta de Freguesia, que preside; como 1.º vogal, Jácome Dantas, o vogal tesoureiro, e, como 2.º vogal, Henrique Eduardo Torres Carmona, o vogal secretário do executivo.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal tesoureiro da Junta de Freguesia da Ameixoeira, Jácome Dantas, 1.º vogal.

24 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira*.

2611017359

JUNTA DE FREGUESIA DE BROTAS

Aviso (extracto) n.º 10 292/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria desta Junta de Freguesia a lista de antiguidade dos seus funcionários do quadro de pessoal com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamações é de 30 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

22 de Maio de 2007. — O Presidente, *António José Ameixeira Vitorino*.

2611016561

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Aviso n.º 10 293/2007

Lista de antiguidade dos funcionários — 2006

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários da Junta de Freguesia de Galveias, devidamente aprovada, se encontra afixada e pode ser consultada no edifício da Junta de Freguesia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, cabe reclamações, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Março de 2007. — O Presidente, *António Augusto Soeiro Delgado*.

2611016594

JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS

Aviso n.º 10 294/2007

Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sede da Junta de Freguesia, para consulta dos interessados, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta autarquia.

30 de Abril de 2007. — O Presidente, *António Luís Lopes Santos*.

2611016884

JUNTA DE FREGUESIA DE POUSOS

Aviso n.º 10 295/2007

Concurso interno de acesso limitado para um lugar da carreira administrativa, assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Março do ano em curso, homologuei a acta classificativa da candidata ao lugar de assistente administrativo na categoria de assistente administrativo principal e, por meu despacho de 5 de Março de 2007, nomeei para ocupar o lugar de candidata aprovada no concurso Maria do Carmo Dias Oliveira, à qual foi atribuída a classificação final de 15 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Março de 2007. — O Presidente, *Fernando Rodrigues Antunes*.

2611017263

Aviso n.º 10 296/2007

Abertura de concurso externo para admissão de um auxiliar administrativo

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 6.º